



COMUNICADO IMPORTANTE DO GAS e DOS/DCA da SEAP

LIGAÇÕES INTERURBANAS

Para ligações Interurbanas, os servidores da SEAP devem utilizar o **DDD 21** (operadora).

a. Como fazer uma ligação interurbana:

Você deve discar: "0" + DDD da operadora (neste caso "**21**") + DDD da região do número desejado + número do telefone (fixo ou celular).

b. E se eu utilizar outra operadora?

O GAS da SEAP promoverá uma investigação a respeito daquela ligação realizada com outra operadora. À exemplo: se o **DDD 21** não pôde ser utilizado por questões técnicas, ou se a ligação era particular, ou ainda, se era relacionada ao trabalho etc.

Caso 1: Ligações realizadas com outra operadora, porém não estão relacionadas com o trabalho (são de cunho particular).

O servidor realizou uma ligação particular com outra operadora, mesmo estando ciente deste comunicado/instrução.

Procedimento: identificamos que a ligação é particular, sequencialmente emitiremos e enviaremos (por e-mail) uma notificação ao servidor, qual conterà o nome do servidor que realizou a ligação, o número discado, o valor da ligação, o parecer final e a ciência do servidor e da sua chefia, bem como o procedimento para ressarcir o Estado (sempre primando pelo princípio do contraditório e da ampla defesa).

Caso 2: Ligações realizadas com outra operadora, porém relacionadas com o trabalho.

O servidor realizou uma ligação relacionada ao trabalho, mas o **DDD 21** não estava operante.

Procedimento: o servidor receberá uma orientação para que, ocorrendo tal fato, informe de imediato o GAS que poderá encontrar a solução mais adequada para o caso concreto.

c. Impacto para a SEAP quando utilizamos outra operadora: não há previsão orçamentária para cobrir essa despesa, nem justificativa, pois o contrato vigente se atine ao uso da operadora – **DDD 21**.

Emissão: 14.12.2022

Obs. Ocorrendo casos isolados, estes serão analisados caso a caso pelo GAS da SEAP.